

11.2 — Os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria supra referida, por razões de celeridade face à urgência na ocupação dos postos de trabalho em causa, sendo aplicados, de acordo com o artigo 18.º n.º 12 da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de Janeiro:

a) À totalidade dos candidatos, num primeiro momento, apenas o primeiro método obrigatório;

b) O segundo método e os seguintes apenas aos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Paredes de Coura e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por ofício registado ou e-mail com recibo de entrega.

13 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do Município e disponibilizada no Portal do Município.

16 — Composição do Júri:

Referência A:

Presidente: Dr.ª Maria Joana Pinto Rodrigues, Chefe Divisão DECAS.

1.º Vogal Efectivo: Dr. Aníbal Fernando Rodrigues de Almeida; Técnico Superior Assessor de História.

2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior; (Contabilidade e Gestão).

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Joana Raquel Martins Castro e Sousa, Técnica Superior; (Psicologia).

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Teresa Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; (Jurista).

Referência B:

Presidente: Dr.ª Maria Joana Pinto Rodrigues, Chefe Divisão DECAS.

1.º Vogal Efectivo: Dr. Aníbal Fernando Rodrigues de Almeida; Técnico Superior Assessor de História.

2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior; (Contabilidade e Gestão).

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Joana Raquel Martins Castro e Sousa, Técnica Superior; (Psicologia).

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Teresa Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; (Jurista).

Referência C:

Presidente: Dr.ª Maria Joana Pinto Rodrigues, Chefe Divisão DECAS.

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior; (Contabilidade e Gestão).

2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Joana Raquel Martins Castro e Sousa, Técnica Superior; (Psicologia).

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Teresa Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; (Jurista).

2.º Vogal Suplente: José Manuel Braga Fernandes, Coordenador Técnico.

Município de Paredes de Coura, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

303664687

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 18063/2010

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público, que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em 24.08.2010 acerca da alteração ao Plano de Pormenor do Bonfim em Portalegre — Escola Básica 2, 3 Cristóvão Falcão, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre reunida em 08.09.2010, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção, se procede à abertura do período de discussão pública da alteração ao referido plano de pormenor.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta do plano e pareceres emitidos, na Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana da Câmara Municipal de Portalegre, nas horas normais de expediente e que devem apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, até ao final do referido período.

Paços do Concelho de Portalegre, 7 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

203667343

MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 18064/2010

Alteração ao Regulamento de Taxas Municipais e Tabela de Taxas Municipais

Torna-se público que a Assembleia Municipal da Redondo, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em sessão ordinária de 30 de Junho de 2010, deliberou por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas Municipais e Tabela de Taxas Municipais,

Redondo, 07 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. Alfredo Falamino Barros*.

Alteração à tabela de taxas e licenças do Município de Redondo

Fundamento:

Atendendo a que o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, não é claro nas alíneas a) b) e c) do artigo 10.º e no artigo 23.º da tabela de Taxas, quanto aos lotes de iniciativa municipal consideram-se como interpretação do seu conteúdo os seguintes textos.

Regulamento: Artigo 9.º

Eliminação alínea g) do n.º III do n.1 do artigo 9.º

V - Sem prejuízo da isenção definida no ponto seguinte nas edificações não precedidas de loteamento, que não constituam situações de impacto relevante e nos loteamentos de iniciativa municipal, o valor determinado para as infra-estruturas locais já existentes, contíguas ao prédio, de utilização directa deste, a taxa a pagar será de:

- a) 5 % Se ocorrer em qualquer das localidades fora da vila do Redondo;
- b) 15 % Se ocorrer na vila do Redondo

VI — Estão isentas das taxas definidas nos artigos 10.º e 23.º da TU, as obras de edificação para uso habitacional, não abrangidas por operação de loteamento, relativamente aos primeiros 150 m² de STP, aplicando-se na parte restante o estipulado no ponto anterior.

Tabela de taxas urbanismo Artigo 10.º

Alínea a) - $PV = n \times stpi \times \sum \{(ti - 0,30) \times CIOP \times CIEV\} \times I'$

Alínea b) - $PV = stpi \times \sum \{(ti - 0,05) \times CIOP \times CIEV\}$

Alínea b) - $PV = stpi \times \sum \{(ti - 0,05) \times CIOP \times CIEV\}$

Artigo 23.º

Quando aplicado a construção não precedida de loteamento que não constituam situação de impacto relevante e no loteamento de iniciativa municipal, o valor para as infraestruturas locais já existentes, contíguas ao prédio de utilização directa deste o valor de (V) será reduzido em:

- a) 95 % Se ocorrer em qualquer das localidades fora da vila do Redondo;
- b) 15 % Se ocorrer na vila do Redondo

Disposições finais

Publicidade

1 — A presente alteração foi publicitada nos termos legais.

2 — Para efeitos de consulta, a presente alteração encontra-se disponível na página electrónica do município, cujo endereço é

www.cm-redondo.pt a pedido dos interessados, pode ser consultado junto dos serviços.

Entrada em vigor

As alterações ao Regulamento entram vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

203668048

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 18065/2010

Contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho para Técnico Superior (Arquitecto)

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Arquitecto) para exercer funções na Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais, conforme Aviso n.º 7324/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70 de 12 de Abril 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 03 de Setembro de 2010.

Lista de candidatos com nota inferior a 9,5 no primeiro método de selecção:

Alexandra Maria de Carvalho Gregório
Ana Daniela Dias Gonçalves
Carla Maria Mendes Rovisco
Fernando Luís Gonçalves dos Reis
Júlio Miguel Gomes Dinis
Manuela Maria Gomes de Sousa
Pedro Miguel Marques Ferreira

Lista dos candidatos com nota inferior a 9,5 no 2.º método de selecção:

Não houve.

Lista unitária de ordenação final:

Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques — 15,55
Sérgio Filipe Marques Ferreira — 12,70
Ana Catarina Martins do Rego — 12,55
Ana Lúcia Pereira Coutinho — 11,70

Sabrosa, Paços do Município, 3 de Setembro de 2010. — O Vereador da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques, Dr.*

303663609

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 18066/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente da Câmara de 2 de Setembro de 2010, a qual, se encontra publicitada em www.cm-feira.pt, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de quarenta e sete postos de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril.

Município de Santa Maria da Feira, 06 de Setembro de 2010. — O Vereador de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Augusto Soares Portela*.

303663528

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 18067/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despachos da Caixa Geral de Aposentações, cessaram a relação jurídica de emprego público por

tempo indeterminado, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2010, as seguintes trabalhadoras:

Maria José Mendes Ferreira, Assistente Operacional (posição remuneratória 01-02, nível 01-02);

Maria Luísa Gonçalves Peixoto, Assistente Operacional (posição remuneratória 01-02, nível 01-02).

Santo Tirso, 01 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Castro Fernandes*.

303651523

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 18068/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 27 de Agosto de 2010, do procedimento concursal a termo resolutivo certo para provimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos), aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 109 de 07 de Junho de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com a oferta n.º OE201006/0209, de 07 de Junho de 2010, no Jornal “Diário de Notícias”, no dia 08 de Junho de 2010, bem como no site desta Câmara Municipal.

Candidatos aprovados:

- 1.º Classificado — Paulo Alexandre Bartolomeu Costa Belchior — 13,20 valores;
- 2.º Classificado — Ludgero da Luz Pereira — 12,08 valores;
- 3.º Classificado — Sotero Manuel Matias Jesus — 11,48 valores;
- 4.º Classificado — Júlio Manuel Caiado — 11,18 valores.

Município de S. Brás de Alportel, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

303648121

Aviso n.º 18069/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 31 de Agosto de 2010, do procedimento concursal de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de catorze postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com a oferta n.º OE201003/0655, de 23 de Março de 2010, no jornal “Diário de Notícias”, no dia 24 de Março de 2010, bem como no site desta Câmara Municipal.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados:

- 1.º Classificado: Célia Maria Teixeira Miguel de Sousa — 17,02 valores;
- 2.º Classificado: Maria Dulce Pereira Nunes — 17,02 valores;
- 3.º Classificado: Susana Cláudia Gonçalves Simão — 16,80 valores;
- 4.º Classificado: Mara Sofia Vicente Fialho — 16,55 valores;
- 5.º Classificado: Lúcia Paula Pereira Rosa — 16,50 valores;
- 6.º Classificado: GabrielaCapitolinaEliasPintoSimões — 16,34 valores;
- 7.º Classificado: Cátia Isabel Gonçalves Reis — 16,22 valores;
- 8.º Classificado: Magda Vicente Gonçalves Pereira — 16,19 valores;
- 9.º Classificado: Telma Patrícia Guerreiro Floro — 15,40 valores;
- 10.º Classificado: Sandra Isabel Rosa Brito Pedro — 15,32 valores;
- 11.º Classificado: Nélia Justina de Sousa Mendonça — 15,16 valores;
- 12.º Classificado: Suzel Franco Dourado Simão — 15,02 valores;
- 13.º Classificado: Ana Maria Borralho Batista dos Santos — 14,79 valores;
- 14.º Classificado: Maria Madalena Guerreiro Pereira — 14,71 valores;
- 15.º Classificado: Emília Maria Brito Gonçalves Guerreiro — 14,56 valores;
- 16.º Classificado: Sofia Carla Lopes Carneiro — 14,38 valores;
- 17.º Classificado: Emília Maria Marques da Fonseca — 14,30 valores;
- 18.º Classificado: Tânia Cristina Cabrita Ramires de Brito — 14,10 valores;
- 19.º Classificado: Maria Marcelina do Carmo Silva Gomes — 14,01 valores;
- 20.º Classificado: Sandrina Sofia Quintino Viegas — 13,99 valores;
- 21.º Classificado: Anabela Figueiredo da Cruz — 13,78 valores;